

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO/SC
Autarquia Pública Federal Criada pela Lei Nº 6.530/78

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016
LEILÃO Nº 001/2016

ALIENAÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES e 01 MOTOCICLETA DE PROPRIEDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI-11ª Região/SC

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA, Autarquia Pública Federal criada pela Lei nº 6.530/1978, com sede na Rua Trajano, nº 279, Edifício Trajanus, 1º e 2º andares, Centro, Florianópolis – SC, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min do dia 31/05/2016, na Rua Araújo Figueiredo, 119, cjs. 101 e 403, Centro, Florianópolis – SC, será realizada licitação na modalidade LEILÃO, na forma presencial, do tipo "MAIOR LANCE", arrematação por item, visando à **ALIENAÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES E 1 MOTOCICLETA DE PROPRIEDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI-11ª Região/SC**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital disponível no site www.creci-sc.gov.br. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, partes do Processo nº 002/2016, Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1 LOCAIS E DATAS

1.1 A visitação do veículo poderá ser feita na sede do CRECI/SC – 11ª Região, para todos os interessados, no dia e hora da tabela abaixo.

1.1.1 Fotos dos veículos e demais informações sobre o Leilão podem também ser obtidas no site www.bestleiloes.com.br.

VISITAÇÃO (conferência visual externa):

Data: 30/05/2016 HORA: 09:30min até as 17:00 min.

Local: Rua Trajano, 279, 1º e 2º andares Centro, Florianópolis – SC.

1.2 A sessão pública para processamento do Leilão ocorrerá, na data local e hora abaixo:

PROCESSAMENTO DO LEILÃO:

Data: 31/05/2016 HORA: 10h00min

Local: Rua Araújo Figueiredo, 119, cjs. 401 e 403, Centro, Florianópolis – SC.

1.3 A retirada dos veículos arrematados, após o pagamento, poderá ser feita mediante agendamento, à partir do dia 01 de Junho de 2016.

RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS:

Data: A partir do dia 01/06/2016, mediante agendamento pelo telefone (48) 3203-9200 com Israel Vieira Locks ou Daniel Cobra de Castro.

Local: Sede do CRECI/SC

2 OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é alienação de 2 (dois) veículos automotores e 1 motocicleta, conforme especificações detalhadas no ANEXO I deste edital.

3 DA VISITAÇÃO

3.1 A visitação dos bens poderá ser feita, pelos interessados, no dia anterior ao Leilão, conforme horário especificado no item 1.1.

3.2 A visitação compreenderá a constatação estritamente visual, exclusivamente externa, das condições em que se encontram os bens.

3.3 Por motivo de segurança, não será permitido, tocar, adentrar o interior, testar funcionamento ou qualquer outro tipo de verificação invasiva do veículo, restando apenas a hipótese de visualização à distância.

4 DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS.

4.1 Os interessados em participar do Leilão deverão observar que os bens serão alienados no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o CRECI-11ª Região/SC, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5 DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O valor a ser pago por cada um dos lotes será aquele do lance vencedor somado à comissão de 5% (cinco por cento) do Leiloeiro.

5.2 O pagamento será feito com depósito na conta do Leiloeiro, no Banco do Brasil, Agência 0016-7, Conta Corrente 57.800-2, em nome de Eduardo Abreu Alves Barbosa, CPF 280.905.048-17.

5.3 O prazo para que o depósito esteja efetivamente liquidado/compensado e identificado na conta do Leiloeiro é até o fim do expediente bancário do dia 01 de Junho de 2016.

5.4 Caberá ao Leiloeiro, mediante termo de compromisso, transferir o valor de arrematação para conta designada pelo CRECI-11ª Região/SC.

6 DA RETIRADA DOS BENS

6.1 A retirada dos bens arrematados deverá ocorrer a partir do dia 01 de Junho de 2016, das 10h00min às 16h00min, mediante agendamento, conforme o item 1.3.

6.1.1 O agendamento da retirada somente será possível mediante a confirmação do pagamento liquidado dentro do prazo e condições especificadas no item 3.

6.2 Correrão totalmente por conta do arrematante as despesas de retirada dos bens arrematados, nas condições em que se encontrar.

6.3 Correrão totalmente por conta do arrematante as despesas de transferência da propriedade do veículo arrematado junto aos órgãos competentes.

6.3.1 O Documento Único de Transferência (DUT) será preenchido unicamente em nome do arrematante.

6.3.2 O prazo para transferir a propriedade dos veículos é aquele da legislação de trânsito vigente, sendo informado imediatamente o Departamento Estadual de Trânsito sobre a venda.

6.4 Por ocasião da retirada do veículo arrematado, o arrematante receberá, além do DUT, recibo de compra e venda no valor do lance de arrematação.

6.5 O recibo da comissão do Leiloeiro será fornecido separadamente pelo mesmo.

7 DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

7.1 Poderão participar do Leilão as Pessoas Naturais (Físicas) maiores de 18 anos ou Pessoas Jurídicas inscritas no CNPJ/MF;

7.2 Não poderão participar os servidores do CRECI-11ª Região/SC.

8 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 As Pessoas Naturais (Físicas) deverão comparecer portadoras do cartão de CPF e de documento de Identidade com foto.

8.2 As Pessoas Jurídicas deverão apresentar os seguintes documentos:

8.2.1 Habilitação de um único representante por instrumento público ou particular de procuração ou ato constitutivo com a investidura dos poderes para administrar ou participar do Leilão.

8.2.2 Em caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório e ser acompanhada do ato constitutivo da empresa, indicando a investidura do outorgante.

8.3 A não apresentação desses documentos no ato da arrematação será motivo de desclassificação.

8.4 Independentemente dos documentos apresentados por ocasião da arrematação, os arrematantes deverão fornecer, para o Leiloeiro, cópias da Carteira de Identidade e CPF, para as Pessoas físicas, e do Cartão de CNPJ com situação cadastral atualizada, para as Pessoas jurídicas.

9 DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO LEILÃO

9.1 O processamento do Leilão se dará pelo Leiloeiro Oficial Sr. Eduardo Abreu Alves Barbosa, com registro na JUCESC sob o nº AARC/258.

9.2 Os trabalhos seguirão em cumprimento rigoroso das normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43, referentes ao profissional Leiloeiro.

9.3 Ao final do Leilão, os arrematantes deverão dirigir-se à organização do Leilão para prestação de caução no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Lance de arrematação.

9.4 Os arrematantes de cada lote receberão do Leiloeiro o Auto de Arrematação, sem valor de recibo de pagamento, a fim de comprovar seu direito de compra e o valor de seu lance.

9.5 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento do Leilão, em especial os fatos relevantes.

10 DAS PENALIDADES

10.1 A falta de pagamento do valor de arrematação ou a desistência sujeita o arrematante às seguintes penalidades, da Lei n.º 8.666/93:

10.1.1 Multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance de arrematação, onde 5% (cinco por cento) se destinam à cobertura da comissão do Leiloeiro e 15% (quinze por cento) para indenização do CRECI/SC.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o CRECI/SC, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a licitante ressarcir os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

10.2 As sanções previstas nos sub-itens 10.1.1 e 10.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O não recolhimento da valor a ser pago e dos impostos incidentes pelo arrematante tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito do CRECI-11ª Região/SC.

11.2 Fica reservado ao CRECI-11ª Região/SC, o direito de anular, em parte ou no todo, bem como reduzir os lotes oferecidos, inclusive na data do leilão, independente, de prévia comunicação, decisão sobre a qual os concorrentes não terão direito a qualquer reclamação ou indenização.

11.3 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Justiça Federal de Florianópolis - SC.

11.4 Cópia do edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, nos horários de 09h00min às 18h00min, na sede do CRECI-11ª Região/SC e no site da Internet www.creci-sc.gov.br/.

11.5 Fotos dos veículos e demais informações sobre o Leilão podem também ser obtidas no site www.bestleiloes.com.br

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina.

Florianópolis, 05 de Abril de 2016.

C.I. Carlos Josué Beims
Presidente – CRECI-11ª Região/SC

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O lote corresponde aos seguintes bens:

Lote Descrição do Bem e Condições Lance Mínimo

Lote	Veículo	Placa	Condições	Lance Mínimo
1	GM Captiva – Ano 2012 – Caminhoneta, Motor 2.4, cor prata, 4 portas, ar condicionado, vidro elétrico, trava, direção hidráulica, air-bag duplo, freios ABS, roda de liga leve, farol de milha, farol de neblina, alarme, som original de fábrica, 160.000 Km.	MKA - 8444	Bom estado.	R\$ 31.000,00
2	Fiat Doblo Essence – Ano 2012 – Automóvel , Motor 1.8, cor branca, 4 portas, ar condicionado, vidro elétrico, trava, direção hidráulica, air-bag duplo, freios ABS, roda de liga leve, farol de milha, farol de neblina, alarme, som, 68.000 Km.	MJY – 0693	Bom estado.	R\$ 24.000,00
3	Motocicleta - HONDA/CG 150, Fan Esi – Ano 2011 , cor branca, 1000 Km.	MIE – 3572	Bom estado.	R\$ 3.400,00